

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>SIGLA DA UNIDADE</b>	FMAS
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	Patricia Garcia De Queiroz
<b>CARGO:</b>	Secretário /Gestor
<b>E-MAIL:</b>	sociariodocego@gmail.com
<b>TELEFONE:</b>	64 992526265

**1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)**

**Link do PAC 2026**

[https://acessoainformacao.aparecidadoriocego.gov.br/cidadao/informacao/plano\\_anual\\_contratacoes](https://acessoainformacao.aparecidadoriocego.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes)

**1.1 A contratação em pauta não está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.**

**2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)**

- ( ) Serviços não Continuo
- ( ) Serviço comum de engenharia
- ( ) Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra
- ( ) Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
- ( ) Material de consumo
- ( X ) Material permanente / equipamento

**2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:**

- (x) Dispensa de Licitação
- ( ) Inexigibilidade de Licitação

**2.2. OBJETO: Aquisição de materiais para melhoria da rede de internet da sala de confecção de RG da Polícia Civil instalada no CRAS.**

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)**

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de melhoria da infraestrutura da rede de internet utilizada na sala de confecção de RG da Polícia Civil instalada no CRAS, visando garantir maior estabilidade, qualidade e eficiência na execução dos serviços prestados à população.

3.2. Os atendimentos realizados para emissão de documentos de identificação dependem diretamente de conexão contínua e adequada com os sistemas informatizados utilizados pela Polícia Civil. Atualmente, a rede existente apresenta limitações que ocasionam lentidão, instabilidade e dificuldades operacionais, comprometendo a agilidade e qualidade dos atendimentos.

3.3. A melhoria da infraestrutura tecnológica permitirá maior eficiência operacional, redução de falhas técnicas, melhor desempenho dos sistemas utilizados pela Polícia Civil e maior agilidade no atendimento ao público, contribuindo para ampliação do acesso à documentação civil básica no município.

3.4. A aquisição dos materiais necessários para melhoria da rede de internet busca proporcionar melhor desempenho da conexão, reduzir interrupções nos serviços, garantir maior segurança na transmissão de dados e assegurar continuidade dos atendimentos realizados no setor.

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)**

Item	Descrição	UND	QTD	VI. Unitário	VI. Total
01	MINI RACK/Parede "19" 12 ux570 mm Desmontável especificações/qualidade igual ou superior.	UND	01	812,23	812,23
02	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT, especificações/qualidade igual ou superior.	UND	01	846,95	846,95
03	Nobreak Weg Home 1200VA 600 W Bivolt 115V 6 tomadas para computador, especificações/qualidade igual ou superior.	UND	01	1.129,95	1.129,95
04	Archer AX53 Roteador Wifi6 AX3000 Gigabit Banda Dupla, especificações/qualidade igual ou superior.	UND	01	420,50	420,50
05	Roteador Wi-fi 6 Terminal Voip Gpon Xx 530v Ont Dual Band Ax3000 Aginet Easymesh V2 Bivolt 110/220v, especificações/qualidade igual ou superior	UND	01	448,43	448,43
06	Caixa de Cabo de Rede Gigabit Utp Cat 6 Cftv 305 Metros, especificações/qualidade igual ou superior.	UND	01	1.164,50	1.164,50
07	Conector Rj45 Cat6 Pass Through Efacini Ef-conect100 Uni, especificações/qualidade igual ou superior.	UND	01	77,85	77,85
08	Organizador de cabos para Rack 19" 1U Preto 48 Cabos Link +, especificações/qualidade igual ou superior.	UND	01	88,21	88,21
	Total				4.988,62

**4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.988,62 (Quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

**5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).**

- 5.1. Os serviços ou entrega do objeto deverão iniciar até dia 5 (cinco) dias após o envio da ordem de fornecimento.  
 5.2 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

**6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)**

- 6.1. Garantir conexão de internet estável, segura e com melhor desempenho para execução dos serviços de emissão de RG em parceria com a Polícia Civil;  
 6.2. Fortalecer os serviços de cidadania ofertados pelo município, ampliando o acesso da população à documentação civil básica;

**7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)**

( ) Emergencial alto Risco população ( ) Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

**8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)**

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

**9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:**

9.1 Repasse Federal ( ) Estadual ( ) Municipal (X)

9.2 Valor do repasse R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) se houver

9.4 Valor Ordinário de R\$ 4.988,62 (Quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

9.5 N° da Emenda Parlamentar \_\_\_\_\_ N° do Processo \_\_\_\_\_ N° Plano de Ação \_\_\_\_\_ se houver.

**10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

10.1 Gestor do Contrato: Patrícia Garcia De Queiroz\_CPF:949.998.481-04 Lotado na Secretaria de Assistência Social no Cargo de secretária.

10.2 Fiscal do Contrato: ANA PAULA DE SOUZA SILVA CPF:012.332.291-09 Lotado na Secretaria de Assistência Social no Cargo Coordenadora do Cras.

10.3 Engenheiro Responsável: \_\_\_\_\_ CREA/GO nº \_\_\_\_\_.

**11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:**

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL bem como às necessidades da Área Requisitante.


11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

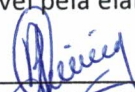
11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.


11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 11 de maio de 2026.

Aprovado:

  
\_\_\_\_\_  
ANA PAULA DE SOUZA SILVA  
Responsável pela elaboração

  
\_\_\_\_\_  
PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ  
Secretário de Promoção e Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
EDY CARLOS GONÇALVES  
Prefeito Municipal